



Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E ADMISSÃO À ORDENAÇÃO PRESBITERAL

DOM JOÃO APARECIDO BERGAMASCO, SAC

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Primavera do Leste-Paranatinga

Considerando a necessidade do sagrado ministério sacerdotal para o bem do Povo de Deus confiado ao nosso cuidado pastoral;

Tendo examinado atentamente o processo formativo do Revmo. Diácono Gustavo Leite de Campos, filho de Santana de Campos e Luciléia Senabio Leite, nascido aos 27 de fevereiro de 1996, na cidade de Cuiabá-MT, incardinado na Diocese de Primavera do Leste-Paranatinga, e tendo verificado que concluiu devidamente o itinerário formativo filosófico, teológico, espiritual, humano e pastoral exigido pela Igreja para a recepção da Ordem do Presbiterado, em conformidade com os cânones 1025 §1, 1029 e 1032 §2 do Código de Direito Canônico;

Tendo realizado o devido escrutínio acerca de suas qualidades humanas, morais, espirituais, intelectuais e pastorais, conforme determinam os cânones 1029 e 1051 do Código de Direito Canônico, e tendo recolhido o parecer dos responsáveis por sua formação, constatando sua idoneidade para o exercício do ministério sacerdotal, nos termos do cân. 1052 §1;

Considerando que foram apresentados todos os documentos exigidos pelo direito, conforme o cân. 1050, e que o candidato recebeu os requisitos prévios estabelecidos nos cânones 1033 a 1039 do Código de Direito Canônico;

Tendo consultado o Colégio de Presbíteros desta Diocese, reunido legitimamente em sessão realizada aos 19 dias do mês de junho do Ano do Senhor de 2026, o qual manifestou parecer favorável, e tendo constatado não existir qualquer irregularidade ou impedimento canônico à recepção da Sagrada Ordem do Presbiterado, conforme os cânones 1040 a 1049;

Eu, Dom João Aparecido Bergamasco, SAC, pela graça de Deus e da Sé Apostólica Bispo Diocesano de Primavera do Leste-Paranatinga, em virtude da autoridade que me é conferida pelo cân. 1019 §1 e em observância ao disposto nos cânones 1025, 1029 e 1052 do Código de Direito Canônico,

DECLARO

que o Revmo. Diácono Gustavo Leite de Campos foi considerado apto e idôneo para receber a Sagrada Ordem do Presbiterado, possuindo a reta intenção, a adequada formação doutrinal, a boa fama, os costumes íntegros, as virtudes comprovadas e as demais qualidades exigidas pela Igreja para o exercício do ministério sacerdotal.

Por conseguinte, admito-o à recepção da Ordem do Presbiterado e autorizo sua ordenação, a ser celebrada no dia 1º de agosto de 2026, às 18h na Paróquia Santo Antônio, em Santo Antônio do Leste-MT, para a maior glória de Deus, a edificação da Santa Igreja e a salvação das almas.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Primavera do Leste-Paranatinga, aos 19 dias do mês de junho do Ano do Senhor de 2026.



Diocese de Primavera
do Leste-Paranatinga

CNPJ: 20.986.630/0001-94

Av. Cuiabá, 660 - Centro
CEP: 78850-000
Primavera do Leste - MT

✠ Dom João Aparecido Bergamasco, SAC

Bispo Diocesano

Pe. Almir Ramos

Padre Almir Ramos
Chanceler Diocesano

Prot. n° 87/2026.

Av. Cuiabá, 660 - Centro / Cep: 78850-000 - Primavera do Leste - MT
Fone: (66) 3498-5665 / E-mail: curia@dioceseprimaveraprga.org.br

CNPJ: 20.986.630/0001-94